



## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2020

### Enfrentamento de Emergencial de Saúde Pública em decorrência da pandemia do Covid-19

#### 1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais (tecidos, linhas, elástico, fio para costura, arame plastificado, agulhas e faca para corte) para confecção de máscara cirúrgica descartável). Aquisição desses materiais, visa atender às necessidades imediatas tendo em vista a pandemia do Covid-19.

#### 2. DA CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição desses materiais para confecção de máscara, se faz necessário, para a proteção das vias respiratórias dos profissionais de saúde da SEJUS e dos demais servidores de outros órgãos conforme fundamentação anexa a este termo, para o enfrentamento da pandemia, com o objetivo de minimizar e prevenir a transmissão do vírus.

2.2. Considerando ser o COVID-19 extremamente contagioso, e que o Ministério da Saúde, em seu sítio eletrônico, dispõe acerca da necessidade de isolamento, e, aos profissionais considerados essenciais, tais como bombeiros, policiais, inspetores penitenciários, agentes socioeducativos e afins, que não podem ter o serviço paralisado, orienta sobre o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), visando o não-contágio

#### 3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

Vale salientar, ainda, que, atualmente, a SEJUS, na presente data, custodia cerca de 23.000 pessoas nos regimes provisório, fechado e semiaberto, divididos em 33 Unidades Prisionais somado ainda a uma Unidade de Saúde e uma Unidade para Tratamento Psiquiátrico, totalizando 35 unidades de custódia. E tais pessoas encarceradas têm movimentação diária realizada pelos mais diversos atores do sistema prisional, como inspetores penitenciários, psicólogos, assistentes sociais, setores administrativos e de direção das unidades, tendo em vista o dia a dia que abarca uma penitenciária – escola, saúde, banho de sol e demais procedimentos.

DESCRIÇÃO	LOCAL			QUANT. TOTAL
	PEVV2	Fem. Colatina	Bubu Cariacica	
TECIDO NÃO TECIDO TNT	17.880	5.960	5.960	29.800
ELÁSTICO	178.800	59.600	59.600	298.000
LINHA PARA MAQUINA RETA	1.800			1.800
FIO DE COSTURA PARA MAQUINA	2.700			2.700
ARAME PLASTIFICADO	89.400			89.400
AGULHA PARA MAQUINA RETA	30			30
AGULHA PARA MAQUINA OVERLOCK/INTERLOCK	35			35
AGULHA PARA MAQUINA CASEADEIRA E ZIG ZAG	10			10
TESOURA DE COSTURA	200			200
FACA PARA CORTE	3			3
TOTAL DA DISTRIBUIÇÃO	290.858	65.560	65.560	421.978



#### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

4.1. Estima-se a aquisição dos insumos, objeto deste instrumento, de acordo com as especificações e quantitativos constantes das planilhas abaixo:

##### ANEXO I - INSUMOS

LOTE 1			
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DETALHADA	Und
1	29.800	TECIDO NÃO TECIDO – TNT: LISO; COR: BRANCA OU AZUL CLARO COMPOSIÇÃO: 100% PROPILENO, ATOXICO, ADEQUADO PARA CONFEÇÃO DE MASCARA HOSPITALAR; GRAMATURA: DE 100G; COM 1,40 MT DE LARGURA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO	METRO
LOTE 2			
2	298	ELASTICO; FORMATO: CHATO; MATERIAL: MINIMO 70% E MAXIMO DE 75% ALGODAO OU POLIESTER; MINIMO DE 20% E MAXIMO DE 30% DE ELASTODIENO; COR: BRANCO; ALONGAMENTO: 100% A 180%; DIMENSAO: 4 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ARTESANATOS, CONFECCAO DE ROUPAS EM GERAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO	METRO
LOTE 3			
3	1.800	LINHA PARA MAQUINA RETA; MATERIAL: 100% POLIESTER; N° 120; COR: BRANCA; APRESENTACAO: CONES C/ 5000 JARDAS.	CONES
LOTE 4			
4	2.700	FIO PARA COSTURA; APLICACAO: OVERLOCK; MATERIAL: 100% POLIESTER; NUMERO: 150; COR: BRANCA; APRESENTACAO: CONES C/ 500 GRAMAS.	CONES
LOTE 5			
5	89.400	ARAME PLASTIFICADO COM PVC; FORMATO: CHATO; ESPESSURA: 0,50 MM, UTILIZADO EM INDUSTRIAS QUIMICAS, FARMACEUTICAS; COR: BRANCA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO	METRO
LOTE 6			
6	30	AGULHA PARA MÁQUINA RETA CABO FINO, SISTEMA DBX 1, ESPESSURA 75/11, PONTA BOLA FFG/SES, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	EMBALAGEM
LOTE 07			
7	35	AGULHA: PARA MÁQUINA OVERLOCK/ INTERLOCK; SISTEMA: DCX- 27/B27; ESPESSURA: 75/11; TIPO DE PONTA: BOLA /SES; MATERIAL: AÇO CARBONO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	EMBALAGEM
LOTE 08			
8	10	AGULHA: PARA MÁQUINA CASEADEIRA, ZIG ZAG/ RETA; CABO: GROSSO E 2 AGULHAS; SISTEMA: 134/135X5/ DPX5; ESPESSURA: 80/12; PONTA: BOLA FFG/SES, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	EMBALAGEM



LOTE 09			
9	200	TESOURA DE COSTURA; USO PROFISSIONAL: LÂMINAS: EM AÇO; CABO: FORJADO EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADA; DESIGN: ANATÔMICO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 25,5 CM X 11,7 CM X 1 CM; POLEGADAS: 7" (SETE); UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE

  

LOTE 10			
10	3	FACA PARA MÁQUINA DE CORTE PROFISSIONAL: 08 POLEGADAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA

## 5. DO VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

5.1. O valor estimado para a aquisição dos produtos será definido pela realização de pesquisa de preços efetuada pelo setor de compras da SEJUS;

## 6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. Dispensa de licitação com fulcro na Lei Federal no 8.666/93 – art. 24, inciso IV, e suas alterações, e pela LC estadual nº 946/2020 de 27 de março de 2020 (art. 2º) e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas;

## 7. DA GARANTIA E VALIDADE

7.1. O prazo de garantia dos produtos contra defeitos ou vícios de fabricação será de, no mínimo, 12 (doze) meses.

7.2. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, a contar do recebimento definitivo.

## 8. DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO DOS INSUMOS

8.1. Os itens neste ato abordados deverão ser entregues nos locais das unidades prisionais abaixo relacionadas, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 15:00 horas, em conformidade com as especificações, em até **20 (vinte)** dias corridos, contados do recebimento de Ordem de Fornecimento;

UNIDADES	ENDEREÇO
Penitenciária Estadual Vila Velha II - PEVV II	Complexo Penitenciário de Xuri, Rodovia BR 101 SUL Km 313 - Vila Velha/ES.

8.2. A empresa deverá comunicar à SEJUS, com 72h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, pelo telefone (27) 3636-5851 / (27) 3636-5852 (27) 99913-3681 (Sr<sup>a</sup>. Thays Amanda Andrade Silva);



8.3. O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, em conformidade com a especificação demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida.

## 9. CRITÉRIO DO PAGAMENTO

9.1. A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

## 10. ASSINATURA E APROVAÇÃO

10.1 Elaborado em 06/04/2020 por: Luiz Fernando Brito Coutrim

Assinado Eletronicamente  
LUIZ FERNANDO B. COUTRIM  
Subsecretaria de Ressocialização

Assinado eletronicamente  
REGIANE KIEPER DO NASCIMENTO  
Gerente de Educação e Trabalho

<b>CAPTURADO POR</b>	
LUIZ FERNANDO BRITO COUTRIM ANALISTA DO EXECUTIVO SEJUS - GET	
<b>DATA DA CAPTURA</b>	06/04/2020 16:01:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
<b>VALOR LEGAL</b>	ORIGINAL
<b>NATUREZA</b>	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<b>ASSINARAM O DOCUMENTO</b>	
LUIZ FERNANDO BRITO COUTRIM ANALISTA DO EXECUTIVO SEJUS - GET Assinado em 06/04/2020 15:43:26 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
REGIANE KIEPER DO NASCIMENTO GERENTE QCE-03 SEJUS - GET Assinado em 06/04/2020 16:01:16 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-HKSPGX>



Consulta via leitor de QR Code.